

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS ONLINE

A **Leiloeira Oficial e Rural CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES** inscrita na JUCESP sob o nº 661, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que levará a público **LEILÃO EXTRAJUDICIAL do tipo MAIOR LANCE**, na modalidade online, dia **31 de maio de 2022 (3ª feira) às 10h00 horas** (Horário de Brasília/DF), pelo site **www.lanceja.com.br**, objetivando a venda de BENS MÓVEIS.

CONDIÇÕES DO LEILÃO

COMITENTE VENDEDOR: AVIBRAS INDÚSTRIA AEROESPACIAL S.A, CNPJ: 60.181.468/0005-85, Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200 – Caixa Postal 278 – CEP 12315-020 – Zona Rural de Jacareí/SP, doravante denominada “VENDEDORA”, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto Leilão do tipo “MAIOR LANÇO OU OFERTA”, para alienação de bens móveis de sua propriedade, relacionados e descritos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

DATA e HORÁRIO: 31 de maio de 2022 (3ª feira) às 10h00 horas - Horário de Brasília/DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.lanceja.com.br

RELAÇÃO DOS BENS: Os bens estão relacionados no **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

GARANTIA: Os bens serão vendidos **NO ESTADO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**.

VISITAÇÃO: Para agendar a visita dos BENS entrar em contato com o Escritório de apoio da Leiloeira através do email visitacao@lanceja.com.br, com assunto “**VISITAÇÃO - LEILÃO AVIBRAS**”. Não haverá visitação no dia do Leilão.

CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET: Não.

PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 07 (sete) dias úteis a contar do encerramento do Leilão.

COMISSÕES E ENCARGOS: O arrematante, além do pagamento total do preço do arremate, pagará também à Leiloeira a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor total do preço de cada lote arrematado, a título de comissão e os encargos de administração conforme edital de Leilão abaixo.

PAGAMENTO: 01 (um) dia útil da data do encerramento do Leilão/Liberação do lance condicional. **Obrigatório o depósito ser efetuado de conta corrente e/ou poupança do Arrematante, não aceitando depósito de terceiros.** O valor de arremate será pago diretamente ao COMITENTE VENDEDOR, ficando as despesas da Comissão da Leiloeira e demais Encargos previsto neste Edital para o Arrematante que serão pagos diretamente para a Leiloeira, dados das contas correntes que receberão os créditos será informado diretamente ao Arrematante após o Leilão.

LIBERAÇÃO DO LOTE: Após 03 (três) dias úteis, a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance, da comissão da Leiloeira, e dos encargos, agendamento de retirada através do telefone (11) 4426-5064 - (11) 4425-7652 - (11) 2988-6929.

PRAZO DE RETIRADA: Uma semana após a confirmação de pagamentos e emissão da nota de venda em leilão.

PROCEDIMENTO DE RETIRADA: Mediante agendamento no Escritório da Leiloeira (11) 4426-5064 e/ou (11) 2988-6929 – (11) 4425-7652 e cumprindo as regras de Segurança do COMITENTE VENDEDOR estipulado em Edital.

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida.

ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: Bens não retirados no prazo será cobrado o valor de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso.

INADIMPLÊNCIA: Pelo não pagamento do lote arrematado no prazo estipulado, será devido pelo comprador inadimplente a título de multa o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, em favor do COMITENTE e 5% (cinco por cento) em favor da Leiloeira, podendo ser emitido título de crédito para a cobrança de tais valores.

O presente Edital do Leilão estabelece as regras para participação dos interessados no Leilão e as condições de venda e pagamento que deverão ser respeitadas por todos os participantes.

Para ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no site Lance Já, os interessados deverão ler, compreender e aceitar integralmente as regras dispostas no presente Edital de Leilão e obedecer aos termos da legislação em vigor na República Federativa do Brasil. Menores de 18 anos não serão admitidos a participar do Leilão.

Os interessados ficam legal e financeiramente responsáveis pelos atos praticados e pelas ofertas realizadas. Os interessados desde já concordam que a oferta de lances online equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra de bem, bem como aceitação integral deste Edital.

Caso o interessado não concorde com as regras estabelecidas no presente Edital ficará impedido de participar e ofertar lances no Leilão.

Os Bens serão ofertados a venda de forma online, conforme relação dos Bens móveis disponíveis para venda disposta no **ANEXO I** deste Edital de Leilão, a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Comitente Vendedor, o direito de não os vender, caso não seja atingido o valor mínimo desejado. O interessado ao ofertar sobre o BEM (lote) aceita adquiri-los, isentando o COMITENTE VENDEDOR, SITE LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possa vir no futuro, renunciando qualquer direito de ação.

1 – LEILÃO - O Leilão será realizado de forma online, através do site **www.lanceja.com.br** e conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti MoraesLopes - JUCESP nº 661.

2 – LEILOEIRA - A Leiloeira Oficial é um agente público do comércio, responsável pela realização do Leilão, sendo reconhecida a fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens, conforme dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932 e suas alterações, que regula a profissão de Leiloeiro(a) Oficial. A Leiloeira é meramente mandatária do Comitente Vendedor, não se responsabilizando em hipótese alguma pela procedência e evicção dos Bens relacionados no Leilão.

3 – SITE LANCE JÁ – O site Lance Já (www.lanceja.com.br) é uma plataforma que presta serviços junto a Leiloeira Oficial de infraestrutura de Leilão online e presencial - simultâneo em nível global.

4 - BENS - Os bens são ofertados no ESTADO DE CONSERVAÇÃO e no LOCAL em que se encontram não cabendo a “AVIBRAS”, a Plataforma e nem a Leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no Leilão.

O vendedor poderá alterar, desdobrar ou reuniros bens em lotes, ou ainda retirá- los do Leilão de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira.

As fotos divulgadas no site Lance Já são meramente ilustrativas e não devem ser adotadas como parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens. Os interessados deverão verificar o estado de conservação dos bens antes de ofertar lances.

A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não garantem a regularidade dos bens ofertados no Leilão. Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes.

5 - GARANTIA - Os bens são oferecidos **SEM GARANTIA** e no estado em que se encontram.

6 - VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nas datas determinadas pelo Comitente Vendedor. Os interessados deverão entrar em contato para **AGENDAR** a visitação no escritório da Leiloeira, através do telefone (11) 4426-5064/ (11) 2988-6929 (11) 94490-8190. Não será permitido a entrada sem máscara devido as precauções diante da COVID-19, além de obedecer as exigências tais como o uso proibido de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamentos eletrônicos.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do Leilão de modo online, os interessados deverão:

- a) Após efetuar prévio cadastro no site **www.lanceja.com.br**,
- b) Enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostos em mencionado site para obtenção de “login” e “senha”;

c) Solicitar habilitação para o referido Leilão em até 01 (uma) hora antes do seu início, aceitando todas as condições e termos estabelecidos. Para efetuar o cadastramento no site, o interessado deve possuir legitimidade e capacidade para assumir as responsabilidades e obrigações dispostas neste Edital, além de estar com seu CPF/CNPJ em situação regular, perante a Receita Federal, e com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA. O acesso identificado e fornecido ao site www.lanceja.com.br submete o interessado, de forma irretratável, às condições de venda e pagamento previstas neste Edital. Os lances poderão ser ofertados pelo site supramencionado e ainda o Usuário poderá ofertar mais de um lances para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O valor atribuído para o lances inicial/atual, que corresponde tão somente ao valor inicial do Leilão ou lances ofertado, não caracteriza o preço mínimo de venda do bem. O Site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderá não habilitar o interessado, não precisando dar resposta do motivo da não habilitação.

Serão admitidos a participar do presente Leilão as pessoas jurídicas e pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, nas condições e formas a seguir.

A participação no Leilão implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e das normas que o integram e das condições de venda da LEILOEIRA OFICIAL.

8 - LANCES - Os lances poderão ser ofertados de forma online, quando o interessado tiver sua habilitação efetuada.

A Leiloeira e o site Lance Já, a seu exclusivo critério, poderão recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (I) não for possível confirmar a identidade do interessado; (II) não tenha sido ofertado de boa-fé; (III) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do Leilão, ou (IV) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

Os interessados poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. O ofertante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome. Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O interessado **somente** após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido Leilão. A Lance Já a seu critério poderá exigir qualquer documento para habilitar o participante do Leilão, em especial para o Leilão online.

A Leiloeira Oficial, site Lance Já e o Comitente Vendedor poderão, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, consultar/pesquisar os dados dos interessados e/ou participantes do Leilão.

9 - LANCES AUTOMÁTICOS - A qualquer momento durante o período de recebimento de lances, o ofertante poderá programar lances automáticos definindo um limite máximo, de forma que, se outro ofertante cobrir o lance vigente, o sistema automaticamente inserirá um novo lance em seu nome, acrescentando um incremento mínimo fixo e pré-determinado, até o limite máximo definido no lance automático.

Os lances automáticos ficarão registrados ocultamente no sistema com a data em que forem programados.

10 - VALOR MÍNIMO DE VENDA - É o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor para a venda do bem. O valor mínimo de venda pode ser diferente do valor do lance inicial exibido no site Lance Já. O valor mínimo de venda não será revelado aos interessados em nenhuma hipótese.

O Comitente Vendedor não é obrigado a aceitar a maior oferta a partir do lance inicial, bem como não precisa justificar a sua **NÃO ACEITAÇÃO**.

11 - LANCE VENCEDOR - Declarado vencedor, o lance ofertado equivale a uma proposta firme e irrevogável de compra do bem. O comprador será comunicado da venda por e-mail ou por notificação pela Lance Já.

12 - LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o valor mínimo de venda, os lances serão recebidos condicionalmente e ficarão sujeitos a posterior aprovação do Comitente Vendedor.

Os lances **CONDICIONAIS** serão válidos pelo prazo determinado de 07 (sete) dias úteis da data do Leilão ("Prazo de Análise dos Lances Condicionais"). Aprovado o lance pelo Comitente Vendedor dentro desse prazo, o comprador estará obrigado ao pagamento do bem arrematado, Comissão da Leiloeira e dos encargos de administração.

Caso o vendedor não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

13 - TAXAS DE CÂMBIO E CONVERSÕES DE MOEDA - Os valores dos bens são divulgados no site Lance Já em reais. O preço dos bens arrematados e comissões devidas sempre serão pagos em reais.

14 - COMISSÕES - Os compradores pagarão comissões sobre o valor de arrematação dos lotes, qual seja 5% (cinco por cento) sobre o valor total de arremate em favor da Leiloeira Oficial.

15 - ENCARGOS DE ADMINISTRAÇÃO - Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar encargos de administração, conforme descrito:

Valor do Lote arrematado	Valor do Encargo a ser pago
Lote arrematado até 499,99 reais	R\$ 80,00 POR LOTE
Lote arrematado de 500,00 a 999,99 reais	R\$ 160,00 POR LOTE
Lote arrematado de 1.000,00 a 4.999,99 reais	R\$ 250,00 POR LOTE
Lote arrematado de 5.000,00 a 9.999,99 reais	R\$ 600,00 POR LOTE
Lote arrematado de 10.000,00 a 19.999,99 reais	R\$ 1.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 20.000,00 a 29.999,99 reais	R\$ 1.400,00 POR LOTE
Lote arrematado de 30.000,00 a 39.999,99 reais	R\$ 1.800,00 POR LOTE
Lote arrematado de 40.000,00 a 49.999,99 reais	R\$ 2.100,00 POR LOTE
Lote arrematado de 50.000,00 a 59.999,99 reais	R\$ 2.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 60.000,00 a 69.999,99 reais	R\$ 3.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 70.000,00 a 79.999,99 reais	R\$ 3.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 80.000,00 a 89.999,99 reais	R\$ 4.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 90.000,00 a 99.999,99 reais	R\$ 4.500,00 POR LOTE
Lote arrematado de 100.000,00 a 109.999,99 reais	R\$ 5.000,00 POR LOTE
Lote arrematado de 110.000,00 a 119.999,99 reais	R\$ 5.500,00 POR LOTE
Acima de R\$ 120.000,00	R\$ 6.000,00 POR LOTE

A comissão devida a Leiloeira e os encargos de administração não estão inclusos no valor do lance.

16 - PAGAMENTO - O COMPRADOR deverá efetuar o pagamento dos valores devidos (arrematação, comissão e encargos) através de TED, TEF e/ou depósito, os dados serão enviados, com as orientações, quando da aprovação do valor ofertado em Leilão. **Deverá ser cumprido o prazo máximo de pagamento que é 01 (um) dia útil após a aprovação.**

O comprador deverá enviar os respectivos comprovantes de pagamento para o e-mail: financeiro@lanceja.com.br.

17 - NOTA DE VENDA - A Nota de Venda em Leilão, emitida pela Leiloeira Oficial será emitida em nome do comprador originário. A referida nota de Venda poderá ser retirada pelo comprador no escritório da Leiloeira e/ou via CORREIOS, nesta última opção o comprador deverá efetuar o pagamento antecipado para a Leiloeira das despesas de CORREIOS, o valor será informado se o comprador solicitar esta opção, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos.

18 - DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR - A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens será emitido em nome do comprador e será enviada aos compradores via e-mail pelo Comitente Vendedor, depois de confirmados os pagamentos dos valores devidos. Para a emissão das Notas Fiscais de venda dos bens, os COMPRADORES deverão estar regularmente inscritos e com seu endereço atualizado perante a Receita Federal do Brasil e no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com mercadorias e Serviços), sob pena de perder o bem arrematado e os valores pagos. Caso o Comitente vendedor não emita Nota Fiscal e emita somente Recibo de Venda dos bens, a informação consta, devendo o comprador providenciar a emissão de Nota Fiscal Avulsa para Transporte, junto a Secretaria da Fazenda do Estado, quando necessário.

19 - TRIBUTOS - Se necessário o comprador deverá apresentar ao Comitente Vendedores tributos incidentes sobre a arrematação, valor este que será de responsabilidade exclusiva do comprador. O COMPRADOR passará a responder, a partir do recebimento do(s) bem(ns) objeto deste Instrumento, por todos os tributos e encargos sobre eles incidentes.

20 - CONDIÇÕES PARA EXPORTAÇÃO – Caso o vendedor possua registro na Receita Federal do Brasil para a exportação direta de seus bens (“Radar”), o comprador poderá optar pela exportação em seu nome e, neste caso, deverá contratar os serviços de desembaraço aduaneiro e logística com empresa de sua preferência e os custos será de sua responsabilidade.

Caso o vendedor não possua Radar, o comprador estrangeiro deverá contratar, às suas expensas, empresa comercial exportadora (“trading company”) que possua os registros necessários para, em seu nome, concluir o processo de aquisição e de exportação dos bens arrematados.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já se eximem de qualquer responsabilidade, caso os bens não sejam devidamente exportados, recaindo sobre o comprador qualquer débito futuro pela não conclusão do processo de exportação.

A Leiloeira Oficial e a Lance Já recomendam que os compradores conheçam previamente todos os documentos e licenças exigidos para o processo de exportação

21 - LIBERAÇÃO DO LOTE / PRAZO DE RETIRADA - Os bens arrematados serão disponibilizados pelo Comitente Vendedor e deverão ser retirados integralmente pelos compradores no prazo estipulado neste Edital. Para efetuar a retirada dos bens arrematados, os compradores deverão agendar data e horário junto ao escritório da Leiloeira através do telefone (11) 4426-5064 e/ou (11) 2988-6929.

22 - PROCEDIMENTO DE RETIRADA - Para liberação da retirada dos bens arrematados o comprador deverá entregar uma via da Nota de Venda em Leilão, emitida pela Leiloeira (“via do arrematante”) e apresentar documento de identificação com foto.

Não será permitido a entrada sem máscara no local onde se encontram os bens devido as precauções diante da COVID-19.

Se a retirada for realizada por terceiro ou transportadora é obrigatória a apresentação de procuração conforme determina este Edital de Leilão.

Será de inteira responsabilidade do arrematante a desmontagem, transporte e carregamento dos materiais arrematados, sendo, também e conseqüentemente, de sua inteira responsabilidade todas as obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e civis do pessoal contratado a seu serviço, bem como a obrigação de ressarcir todo e qualquer prejuízo ou dano, material ou pessoal, ocorrido nas atividades de desmontagem, carregamento e transporte dos materiais arrematados, não havendo nenhum compromisso ou responsabilidade do(a) Leiloeiro(a) em promover o carregamento ou providências similares para a retirada dos lotes arrematados.

O comprador ou a pessoa por ele indicado, na ocasião da retirada dos lotes na Empresa Comitente, deverá conferir se os bens correspondem ao que foi arrematado e, em caso de dúvida, deixá-los no local, para as providências de praxe. Em nenhuma hipótese serão aceitas reclamações para os lotes que forem retirados da posse da Empresa Comitente, não cabendo qualquer responsabilidade à mesma ou ao(a) Leiloeiro(a) Oficial.

As despesas relativas à retirada dos lotes arrematados do local onde se encontram até o destino final são de responsabilidade dos compradores.

Estas despesas incluem, mas não se limitam a desmontagem, remoção, carregamento, içamento, cuidados especiais, transporte doméstico, seguros, despachos e permissões, inclusive mão-de-obra e autorização ambiental necessária para a execução de tais serviços.

Eventuais impostos ou taxas correrão por conta do arrematante, em especial o previsto na LEI FEDERAL 87/2015 DE 17/04/2015 (<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/emenda-constitucional-87-2015.htm>) que regula a cobrança de diferencial de ICMS entre operações inter-estaduais, para consumidores finais não contribuintes (pessoa física e empresa que não possuam inscrição estadual ativa), estando sujeitas à diferença de ICMS conforme alíquota de cada Estado, a ser pago pelo comprador.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não têm qualquer responsabilidade pela entrega dos bens arrematados aos compradores.

O comprador é responsável por quaisquer danos que venha a ocasionar às instalações do Comitente Vendedor, devendo reparar os danos e/ou indenizar o Comitente Vendedor.

No ato da retirada, o comprador ou seu procurador ou a transportadora responsável pela retirada deverá conferir o conteúdo e as condições dos bens arrematados, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Comitente Vendedor, devendo o comprador suspender a retirada até que estejam solucionadas as dúvidas existentes.

A partir da retirada o comprador reconhece e aceita o conteúdo e conformidade do bem.

Não serão aceitas quaisquer reclamações dos compradores com relação a irregularidades e/ou divergências do bem arrematado após a retirada.

23 - DESCARACTERIZAÇÃO DE BENS - Será de responsabilidade do comprador descaracterizar toda e qualquer identificação do Comitente Vendedor no bem arrematado.

24 - REQUISITOS DE SEGURANÇA - No acesso às dependências do Comitente Vendedor para visita e/ou retirada dos bens, o comprador, procurador ou empresa transportadora deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Comitente Vendedor e todos os requisitos de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Comitente Vendedor qualquer responsabilidade por acidentes ocorridos durante a visita e retirada dos bens.

No ato do agendamento da visita e/ou retirada dos bens, o comprador deverá confirmar se há qualquer procedimento especial, incluindo vestimenta, para visita e/ou retirada dos bens. Não será permitido a entrada de aparelhos de celulares, máquinas fotográficas e nenhum tipo de equipamento eletrônico. Os veículos e/ou Equipamentos que serão utilizados para a remoção do bem será vistoriado e analisado pelo Comitente Vendedor, o Comitente Vendedor poderá solicitar informações e/ou dados de pessoas, veículos e equipamentos antes da retirada.

25 - ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA - Se o bem arrematado não for retirado no "Prazo de Retirada", o comprador poderá retirá-lo através de agendamento nos 30 (trinta) dias corridos subsequentes, desde que pague pela guarda e conservação de cada bem

(Lote) arrematado, o valor será de R\$ 100,00 (cem reais) por dia e por LOTE, desde a data de “Liberação do Lote”.

26 - ABANDONO DO BEM - O bem arrematado será considerado abandonado pelo comprador que não efetuar sua retirada no prazo de 10 dias corridos contados da data de “Liberação do Lote”.

Neste caso, o comprador desde já autoriza que sejam tomadas quaisquer ações necessárias para dar destino ao bem, não sendo devolvido nenhum valor ao comprador.

27 - INADIMPLÊNCIA - Caso o comprador não pague os valores devidos em função das arrematações no prazo de pagamento definido nas “**CONDIÇÕES DO LEILÃO**”, a arrematação ficará cancelada e deverá o comprador pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”), sendo 5% a título de comissão da Leiloeira e 20% destinado ao Comitente Vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Caso o comprador tenha deixado cheque caução o mesmo será depositado. Caso não tenha sido oferecida caução poderá a Leiloeira emitir título de crédito para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente. Cheque deixado como caução se por ventura for devolvido, será reapresentado, persistindo a devolução poderá ser levado a protesto.

A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do comprador junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O comprador inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro Leilão divulgado no site Lance Já. Os cadastros do comprador inadimplente e de compradores vinculados a ele poderão ser bloqueados.

A Leiloeira poderá vender o Bem para outro participante do Leilão pelo mesmo valor de arrematação, mesmo ocorrendo a venda a outro participante do Leilão os procedimentos contra o inadimplente serão realizados conforme já estipulado.

28 - MODIFICAÇÃO – A Lance Já poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços por eledisponibilizados.

29 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - A responsabilidade da Leiloeira é limitada à sua atuação como agente pública do comércio encarregada da realização do Leilão, com fé pública das decisões por ela tomadas acerca das arrematações dos bens ofertados.

A responsabilidade do site Lance Já está limitada à disponibilização da plataforma de intermediação para a promoção de transações no comércio eletrônico entre vendedores e compradores.

A Lance Já não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que sua operação está sujeita a interferências decorrentes de fatores fora do seu controle. A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas na comunicação ou acesso à Internet.

A Leiloeira Oficial, Comitente Vendedor e o site Lance Já não garantem que os bens estão operando apropriadamente ou que continuarão operando apropriadamente por qualquer período após a retirada.

O Comitente Vendedor garante que é o proprietário dos bens, tem o direito de vendê-los e sua venda não viola qualquer lei ou obrigação de propriedade intelectual.

O Comitente Vendedor responde perante os compradores pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda, pela entrega dos bens arrematados nas condições ofertadas, assim, existência e legitimidade dos bens ofertados.

A Leiloeira Oficial e o site Lance Já não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os compradores e o Comitente Vendedor.

O interessado/comprador concorda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o site Lance Já e o Comitente Vendedor por danos de qualquer natureza, a pessoas ou propriedades, causados pelo interessado/comprador, seu procurador e/ou transportadora durante a visita e retirada dos bens ou resultantes da compra, uso ou operação do bem adquirido, incluindo honorários advocatícios.

O comprador concorda ainda em defender, indenizar e isentar a Leiloeira, o Comitente Vendedor e o site Lance Já e suas companhias afiliadas e seus gerentes, diretores, empregados, agentes, sucessores e cessionários de quaisquer reivindicações, danos ou demandas (inclusive, mas não limitado a, quaisquer danos pessoais, morte ou danos a propriedade sofridos por qualquer terceiro, assim como custas e honorários advocatícios e de peritos), decorrentes de (a) descumprimento, pelo comprador, dos termos e condições do presente Edital, (b) uso impróprio, pelo comprador, do site Lance Já, (c) uso, pelo comprador, de qualquer bem adquirido por meio do site Lance Já, (d) violação, pelo comprador, de qualquer lei ou regulamento aplicável ou dos direitos de terceiros e (e) uso, pelo comprador, de quaisquer equipamentos, programas ou procedimentos que interfiram ou prejudiquem o funcionamento do site Lance Já.

O interessado em participar do Leilão responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir dolosamente no funcionamento adequado do site Lance Já.

30 - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO - Ao OFERTAR na forma online o interessado declara que leu, entendeu e concordou com todos os termos constantes deste Edital.

31 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os interessados deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes do Edital, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento dos mesmos como fatores impeditivos da apresentação da documentação exigida ou do previsto nas disposições pertinentes à espécie.

Qualquer participante que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo estará sujeito a sanções conforme legislação vigente. "Art.335.CP - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”

Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos.

O ARREMATANTE reconhece que os BENS relacionados no ANEXO I estão sendo vendidos no estado e conservação em que se encontram, sem garantia, isentando o Comitente Vendedor, site Lance Já e a Leiloeira Oficial por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar por consertos de qualquer natureza, que os BENS possam ter sofrido e/ou poderão sofrer para seu funcionamento e regularização de qualquer natureza, salientando que os BENS são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia e sem direito a reclamação.

O ARREMATANTE já fica ciente que o BENS relacionados no ANEXO I são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação “Leilão” em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público o Comitente Vendedor, site LANCE JÁ e a Leiloeira Oficial NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando o Comitente Vendedor, site LANCE JÁ e a Leiloeira Oficial de qualquer responsabilidade.

32- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Jacareí/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

Reservamo-nos o direito a correções em erros de digitação que possam ter ocorrido, a qualquer momento.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS E LOCAL DE VISITAÇÃO E RETIRADA.
LOCALIZAÇÃO DO LOTE: ESTRADA DE VARADOURO, 1.200 - JACAREÍ/SP.

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	LANÇE INICIAL
01	APROXIMADAMENTE 42 CONVERSORES DC/DC, 20 CHAVES ROTATIVAS, 02 CORREIAS SINCRONIZADAS, 40000 M/M DE CABO BLINDADO. BENS SEM GARANTIA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. BENS LOCALIZADOS NA UNIDADE AVIBRAS EM JACAREÍ/SP.	R\$ 9.900,00